



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N^o 2.999, DE 23 DE ABRIL DE 1997.

EMENTA: Enquadra os Servidores que men-
ciona, e dá outras providên-
cias.

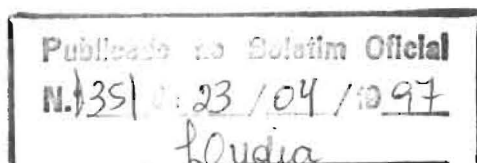
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no Artigo 51, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n^o 22.954/96 e conforme Parecer da Comissão de Promoção e Acesso, instituída pela Portaria n^o 1.104/SMA/97, de 01 de março de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1^o - Os Servidores abaixo citados ficam enquadrados nos Cargos Isolados mencionados, conforme Parecer n^o 246/97 - PGM - DPE, de 21/3/97, passando a integrar um Quadro Suple-
mentar, de acordo com o que se segue:

1. **WALTER CHIOTE** (mat. 4/6074-7) - Agente de Segurança - Nível 26
2. **JOMAR ARTILES** (mat. 1/06067-2) - Agente de Segurança - Nível 26

Art. 2^o - Ficam mantidos os atuais padrões de vencimento dos funcionários destinatários do presente Decreto.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os cargos mencionados no Artigo 1º deste Decreto, serão extintos à medida que se vagarem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23
de abril de 1997.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal